

PORTARIA CREH Nº 968, de 08 de abril de 2026.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação JULIA SONEGHETTI MOREIRA, a partir de 31.03.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1132.0012386/2026-98.

PORTARIA CREH Nº 969, de 08 de abril de 2026.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação JULIA DE QUEIROZ CORREA CARRIÇO, a partir de 31.03.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1123.0009992/2026-75.

PORTARIA CREH Nº 970, de 08 de abril de 2026.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do estagiário de Pós-graduação EDUARDO FIGUEIREDO KOPPE SUFIATTI, a partir de 02.04.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1194.0010739/2026-84.

PORTARIA CREH Nº 971, de 08 de abril de 2026.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do estagiário de Pós-graduação JOÃO MARCOS REALLI GASPAR FURIERI, a partir de 08.04.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0004.0013694/2026-35.

Vitória, 08 de abril de 2026.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PNCP Nº 23/2026**

PROCESSO Nº 19.11.0016.0043644/2025-91

ID CidadES Nº 2026.500M1300001.09.0007

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de letreiro institucional em ACM na fachada da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como para o fornecimento de placas de denominação e informativas. Fase de Lances: 10h às 16h - 16/04/2026.** O valor total máximo estimado da contratação é de R\$ 31.834,16. O aviso da dispensa e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 926629 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/dispensa-eletronica>.

Vitória, 08 de abril de 2026.

TAMMY BUSSOLOTTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PNCP Nº 24/2026

PROCESSO Nº 19.11.0032.0004295/2026-24

ID CidadES Nº 2026.500M1300001.09.0008

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará Dispensa Eletrônica para **Aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) acondicionado em botijas de 13 kg e 45 kg, através da troca de recipiente já existente, para atender as Unidades organizacionais localizadas na Grande Vitória que compõem o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES. Fase de Lances: 10h às 16h - 16/04/2026.** O valor total máximo estimado da contratação é de R\$ 9.650,00. O aviso da dispensa e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 926629 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/dispensa-eletronica>.

Vitória, 08 de abril de 2026.

ADRIANA LANZA BRANDÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE SERVIDORES - CCSE**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026**

Considerando que a emissão do Documento Único de Arrecadação (DUA), necessário ao pagamento da taxa de inscrição no 3º Concurso Público destinado ao provimento de vagas dos cargos do grupo administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, está temporariamente prejudicada em razão de instabilidade e indisponibilidade em sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ/ES);

Considerando que a normalização do serviço está vinculada ao restabelecimento desses sistemas pela Secretaria competente;

Considerando, por fim, [nota oficial](#) divulgada pela SEFAZ/ES em 1º de abril de 2026;

Resolve o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo), e do subitem 17.11 do Edital nº 01/2026, tornar pública as seguintes retificações ao edital, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

- 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 12 de março de 2026 às 16h do dia 09 de abril de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2 Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26>, consoante as seguintes observações:
- a) acesso ao endereço eletrônico a partir das **16h do dia 12 de março de 2026 às 16h do dia 09 de abril de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
- d) pagamento da taxa de inscrição, que somente poderá ser efetuado por meio do DUA, utilizando o código de barras do documento em um dos bancos conveniados (Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander) ou via pix por qualquer banco, desde o início do período de inscrições até o dia **10 de abril de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.
- 4.4 Após as 16h do dia **09 de abril de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DUA, caso necessário, até 16h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, do dia **10 de abril de 2026**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.7 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DUA) não seja efetuado até o dia **10 de abril de 2026**.
- 4.8 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **10 de abril de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DUA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

- 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 12 de março de 2026 às 16h do dia 11 de junho de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2 Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26>, consoante as seguintes observações:
- a) acesso ao endereço eletrônico a partir das **16h do dia 12 de março de 2026 às 16h do dia 11 de junho de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
- d) pagamento da taxa de inscrição, que somente poderá ser efetuado por meio do DUA, utilizando o código de barras do documento em um dos bancos conveniados (Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander) ou via pix por qualquer banco, desde o início do período de inscrições até o dia **12 de junho de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.
- 4.4 Após as **16h do dia 11 de junho de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DUA, caso necessário, até 16h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, do dia **12 de junho de 2026**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.7 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DUA) não seja efetuado até o dia **12 de junho de 2026**.
- 4.8 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de junho de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DUA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:

- 5.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar a sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26> e da impressão do DUA para o pagamento até o dia **10 de abril de 2026**, conforme item 4.2, alínea "d".

LEIA-SE:

- 5.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar a sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26> e da impressão do DUA para o pagamento até o dia **12 de junho de 2026**, conforme item 4.2, alínea "d".

3. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ONDE SE LÊ:

- 6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde, digitalizado a partir de seu original, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia **12 de março de 2026 às 16h do dia 09 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26>.

LEIA-SE:

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde, digitalizado a partir de seu original, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia **12 de março de 2026 às 16h do dia 11 de junho de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26>.

4. No item 8, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, conforme o caso, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **09 de abril de 2026**, laudo médico ou parecer (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **09 de abril de 2026**, o candidato deverá enviar o pedido via correio eletrônico (concursompes26@fgv.br), com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer que justifique a solicitação, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, conforme o caso, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **11 de junho de 2026**, laudo médico ou parecer (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de junho de 2026**, o candidato deverá enviar o pedido via correio eletrônico (concursompes26@fgv.br), com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer que justifique a solicitação, especificando os recursos especiais necessários.

5. No item 9, DAS PROVAS, ONDE SE LÊ:

9.1 A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva**, para os cargos de **Agente Técnico e Agente Especializado**, será realizada na **data provável de 31 de maio de 2026**, das 8h às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.2 A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva - Redação**, para o cargo de **Agente de Apoio**, será realizada na **data provável de 31 de maio de 2026**, das 15h às 19h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.3 Os locais para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26>, a partir do dia **25 de maio de 2026**.

LEIA-SE:

9.1 A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva**, para os cargos de **Agente Técnico e Agente Especializado**, será realizada na **data provável de 02 de agosto de 2026**, das 8h às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.2 A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva - Redação**, para o cargo de **Agente de Apoio**, será realizada na **data provável de 02 de agosto de 2026**, das 15h às 19h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.3 Os locais para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26>, a partir do dia **27 de julho de 2026**.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Vitória, 08 de abril de 2026.

Francisco Martínez Berdeal

Procurador-Geral de Justiça